*** *** ***

OFÍCIO Nº 235/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 17 de agosto 2023

Ilmos. Vereadores
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: RESPOSTA (FAZ)

Ilmos. Vereadores da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural e, membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, reporto à V.Sas. em razão de não ser possível meu comparecimento na data e horário propostos para o dia 18/08/2023, conforme ofício nº041/2023 recebido em 16/08/2023, em virtude de compromissos de agenda, ao que de antemão já peço desculpas.

Não obstante, aproveito a oportunidade para esclarecer aos ilustres Vereadores que toda a obra de reforma da E.M. Doriol Beato, a cargo da Secretaria Municipal de Obras e fiscalizada pela mesma, tem atendido à observância do menor impacto possível aos alunos e demais membros da comunidade escolar.

Por se tratar de uma obra de reforma, esta não se esgota em prazos somente de férias escolares e, mesmo recessos. Tem havido busca de um cronograma que privilegie as intervenções de maior impacto, o máximo fora de horários rotineiros das aulas.

Sobre o cronograma de reforma e, demais informações técnicas da obra, está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a empresa contratada.

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Direção Escolar, tem acompanhado os encaminhamentos e, diante dos últimos ocorridos, por determinação do sr. Prefeito, a Secretaria de Obras interviu junto à empresa para readequação das rotinas e do cronograma da obra, reforçando o menor impacto possível à comunidade escolar e, realizando toda semana reunião com representantes da escola e da empresa para deliberarem sobre as ações que serão empregadas naquela

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Ago-2023-14:35-047514-1/2

semana. Isto torna o processo mais participativo e com menos ocorrências de desconforto para os envolvidos.

Vale ressaltar que desde o início, da obra em questão, contemplou-se a ação de rotina e cronograma com menor impacto para os alunos e comunidade escolar. Sendo a realocação dos alunos em outro prédio, até o momento não cogitada devido a fatores de local e, mesmo logística de transporte, dentre outros; bem como, a paralisação de aula em hipótese nenhuma cogitada e deliberada pela SEMED. A continuidade das aulas e do calendário letivo estão mantidas.

Entendo que o resultado da obra de reforma deste educandário de destaque na educação pública municipal, para além de ser um atendimento da administração do pleito da comunidade escolar, será algo que superará todo e qualquer desafio a ser administrado neste momento.

Agradeço a possibilidade dos esclarecimentos e a participação ativa do legislativo buscando soluções no melhor emprego da política pública.

Colocando-me à disposição,

Atenciosamente

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023